



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição – Nº 1967 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 19 de dezembro de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2025**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, prevenir falhas operacionais, aumentar a vida útil dos componentes e assegurar a continuidade das atividades dependentes de recursos computacionais.** A manutenção abrange a limpeza física e lógica dos equipamentos, diagnóstico e solução de problemas de hardware e software, substituição de peças defeituosas e atualização de sistemas quando necessário, em favor da empresa **PJ ASSISTÊNCIA TÉCNICA, (CNPJ: 59.480.660/0001-60)**, no valor **total R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais)**, com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 19 de dezembro de 2025. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
- Prefeito Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não vinculados a impostos

#### RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Rafael/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Rafael/RN, 19 de dezembro de 2025.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

#### Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

Considerando a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação, a análise preliminar e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO NOTEBOOK, TABLETS E CAPA PROTETORA PARA TABLETS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

**FORNECEDOR:** A R.C.M LTDA - CNPJ: 36.308.772/0001-32

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.044,00 (quinze mil quarenta e quatro reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não vinculados a impostos

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal;

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO